



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 661/16 de 21 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Andreia Cristina Negrão Guimarães**, Gerente de Projetos, Convênios e Contratos, matrícula 1464, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por oito (08) dias, com início em dezesseis (16) de setembro de 2016 e término em vinte e três (23) de setembro de 2016, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 665/16 de 24 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Mat	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Local
247	Mara Nilza Silva Adriano	Auxiliar de Consultório Dentário	ESF -Imperatriz
135	Marize B. de Moraes Souza	Enfermeira cedida do Estado	Vigilância em Saúde Epidemiológica
1660	Salma Ylliene P. Borges	Recepcionista	ESF – Geraldo Fernandes

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 666/16 de 24 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 555/16 de 13 de setembro de 2016, que concede Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **João Machado de Souza**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



667/16 de 25 de novembro de 2016.

Portaria N.º

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alcídio Cândido Rodrigues	1875	11/07/2012	10/07/2013	25/11/2016	04/12/2016
Ister Gomes dos Santos	444	02/02/2014	01/02/2015	28/11/2016	07/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 668/16 de 25 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
José Carlos Alves da Silva	493	01/08/2015	31/07/2016	28/11/2016	27/12/2016
Pedro Moraes Rodrigues	1856	01/06/2015	31/05/2016	28/11/2016	27/12/2016
Sueley Resende Amorim	1154	04/02/2015	03/02/2016	28/11/2016	27/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 669/16 de 28 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Magda Consuelo Castro Rodrigues Ribeiro**, Médica, matrícula 1040, férias pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de dezesseis (16) de junho de 2012 a quinze (15) de junho de 2013, com início em vinte e um (21) de novembro de 2016 e término em cinco (05) de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 670/16 de 28 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Eltes de Castro Paulino**, Médico, matrícula 372, férias pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de onze (11) de junho de 2014 a dez (10) de junho de 2015, com início em dezessete (17) de novembro de 2016 e término em primeiro (1º) de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 671/16 de 28 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Roselaine de Castro Oliveira**, Farmacêutica, matrícula 2053, férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e quatro (24) de fevereiro de 2014 a vinte e três (23) de fevereiro de 2015, com início em treze (13) de outubro de 2016 e término em vinte e sete (27) de outubro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 672/16 de 28 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Voleguimar Paimel de Queiroz**, Diretor Departamento Municipal Água e Esgoto Sanitário, matrícula 2139, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e um (21) de novembro de 2016 e término em cinco (05) de dezembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 673/16 de 28 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Adriana do Nascimento Arantes**, Agente de Saúde Pública, matrícula 1872, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em vinte e quatro (24) de novembro de 2016 e término em trinta (30) de novembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 674/16 de 28 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Gregório Otoni de Camargo**, Cirurgião Dentista, matrícula 639, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quatorze (14) dias, com início em dezessete (17) de novembro de 2016 e término em trinta (30) de novembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 675/16 de 28 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Deise de Fátima Castilho Camargo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 546, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em dezessete (17) de novembro de 2016 e término em vinte e quatro (24) de novembro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 676/16 de 30 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 370/15 de 04 de maio de 2015, na parte onde se lê: **“Divino Antunes de Freitas - matrícula 1584 - período aquisitivo de 01/02/2011 até 31/01/2012”**, leia - se: **“Divino Antunes de Freitas - matrícula 1584 - período aquisitivo de 30/10/2013 até 29/10/2014”**, como sendo o correto.

Art. 2º - Conceder férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de trinta (30) de outubro de 2014 a vinte e nove (29) de outubro de 2015, com início em primeiro (1º) de setembro de 2015 e término em trinta (30) de dezembro de 2015.

Art. 3º - Conceder férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de trinta (30) de outubro de 2015 a vinte e nove (29) de outubro de 2016, com início em primeiro (1º) de dezembro de 2016 e término em trinta (30) de dezembro de 2016

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 677/16 de 30 de novembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Sandro Souza Moraes**, matrícula 317, Farmacêutico, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, com início em primeiro (1º) de dezembro de 2016, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de novembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Fls. Nº 82
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 678/16 de 30 de novembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **Thaís de Oliveira Castro**, matrícula 1950, Enfermeira, Licença para acompanhar cônjuge, com início em vinte e seis (26) de dezembro de 2016, podendo ser renovar o pedido de licença de dois em dois anos, conforme Artigo 92 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de novembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 679/16 de 02 de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretário de Educação o Sr. **Ailton Martins dos Santos**, matrícula 2115, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 680/16 de 02 de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretário Desenvolvimento Econômico o Sr. **Altair Leonel da Silva**, matrícula 1759, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul,
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 681/16 de 02 de Dezembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretário de Coordenação Administrativa o Sr. **Braulino Francisco de Moraes**, matrícula 1602, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.


MÁRCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 682/16 de 02 de Dezembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Procurador Geral o Sr. **Carlos Alexandre Lima de Souza**, matrícula 1980, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 683/16 de 02 de Dezembro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretária Municipal do Bem Estar Social a Sra. **Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani**, matrícula 1944, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 684/16 de 02 de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente o Sr. **Cleiton da Silva Borges**, matrícula 2113, a partir de 31/12/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

COMUNICADO

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia (MS), usando das suas atribuições legais, em atendimento à Legislação Federal, COMUNICA às entidades civis, organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a partir das 8 horas (MS) do dia 14/12/2016 (quarta-feira), no Centro Referência de Assistência Social (CRAS), situado a Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, 855, Centro, com o objetivo de prestar contas das verbas alocadas no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e gastas durante o ano de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016.

EDITAL Nº 096/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **28/12/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, objetivando a contratação de

empresa para a execução da prestação dos serviços contínuos de limpeza pública, consistindo na coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliar e comercial), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 09 de Dezembro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016.

EDITAL Nº 097/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **28/12/2016 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, objetivando a contratação de empresa para a execução da prestação dos serviços contínuos em vias públicas na



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

coleta e descarte de resíduos ou lixo proveniente de limpeza de terrenos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 09 de Dezembro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO – A. F FERNANDES AMBIENTAL - ME

DOTAÇÃO:

- 30. SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 15.452.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
28.2.009 LIMPEZA PÚBLICA
- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 25,00%(vinte de cinco por cento) ao contrato

de prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos “A”, “B” e “E” proveniente das Unidades de Saúde do Município de Cassilândia-MS, conforme determina a Resolução 358/05 do CONAMA, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 29/11/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 671

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Brailino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa